



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 331 de 27/05/2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Venâncio da Silva Anschau**, representante da Câmara de Vereadores; **Lenir Keller**, representante dos servidores inativos; **Silvane Baptista de Oliveira** e **Marta Hammel**, representantes do Sindicato dos Professores Municipais; **Karla Pereira Felipe** e **Mariana Sacchet Lovato Vargas**, representantes do Poder Executivo e o Secretário de Município de Relações Legislativas e Projetos Especiais **Pablo Pacheco**, como ouvinte. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas**, e o Assessor Técnico e Presidente do Comitê de Investimentos **Adriano Scherer**. Aberta a reunião pela Diretora-Presidente do Instituto, e com a anuência de todos os presentes, foi invertida a ordem da pauta, passando a Diretora a comentar os assuntos gerais. A Diretora informou que o CRP foi automaticamente renovado por mais seis meses, a validade do novo CRP expira no dia 19 de novembro de 2026. A Diretora continuou informando que atualmente existem três repasses de aporte para amortização do passivo atuarial em atraso, referentes às competências de fevereiro, março e abril de 2026. Em relação ao não pagamento da contribuição previdenciária suplementar em aporte (competência abril/2026) foram enviados os Ofícios nº 0574/2026/DE/IPASSP-SM e nº 0575/2026/DE/IPASSP-SM às Secretarias de Fazenda e de Transparência e Controle, solicitando informações sobre a ausência dos repasses. Em resposta aos Ofícios enviados, foi realizada uma reunião com alguns membros do Poder Executivo, ocasião em que a Direção do IPASSP-SM foi informada sobre a intenção do ente municipal em quitar os débitos, parcelando os valores em atraso em 24 parcelas, o que deverá ocorrer por meio de Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal. O Secretário Pablo Pacheco, presente na reunião, aproveitou a oportunidade e apresentou a versão final da minuta de Projeto de Lei para o parcelamento, já alterada conforme sugestões apresentadas por representantes dos Sindicatos dos Servidores do Município em reunião ocorrida no dia 25 de maio de 2026. A Diretora mencionou que a Lei aprovada constitui o primeiro passo para a formalização de um Termo de Acordo de parcelamento, conforme modelo do Ministério da Previdência. Com a aprovação do parcelamento os valores serão atualizados, com a incidência de multa e juros definidos na lei local, oportunizando a elaboração do Termo de Acordo de Parcelamento por meio do sistema do CADPREV, inclusive sendo possível gerar os boletos de pagamento das parcelas no próprio sistema do MPS. A Direção do IPASSP-SM é favorável ao parcelamento do débito em atraso, visando a regularização das contas do Município e a busca do equilíbrio financeiro e atuarial do IPASSP-SM. O Assessor Adriano Scherer observou que o parcelamento dos aportes em atraso não traria prejuízos aos investimentos, uma vez que ocorrerá atualização pelo índice IPCA, com juros definidos em 0,5% ao mês, superando a meta de rendimentos vigente de IPCA+5,53%, conforme prevê o inciso III do art. 14 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo necessário que o MPS homologue o Processo de Parcelamento. Além disso, existe a previsão de aplicação de multa de 0,16% ao dia, limitada a 10% para o período em atraso. Acerca da folha de pagamento dos benefícios previdenciários, a Diretora mencionou que foi enviado em 19 de maio de 2026, o Ofício nº 0618/2026/DE/IPASSP-SM às Secretarias de Governança e Fazenda do Município, informando o valor apurado de R\$ 16.928.167,90, objetivando a transferência financeira de recursos para complementar a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas no mês de maio/26. Entretanto, em virtude da vigência da nova Lei para a adequação do Plano de Custeio, Lei nº 7.139/2026, aprovada em 30 de abril de 2026, e, principalmente, por terem sido recebidos valores de compensação previdenciária superiores a dois milhões de reais no corrente mês, não houve insuficiência no período. Caso o Município mantenha os repasses das contribuições dentro da própria competência da folha,



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

conforme se tem expectativa e conforme o que vem ocorrendo nos últimos meses, não ocorrerá insuficiência financeira, eliminando a necessidade de transferência para o complemento da folha de pagamento do instituto por parte do Poder Executivo. A Diretora-Presidente reforçou o convite aos Conselheiros presentes para prestigiarem a apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial de 2026, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2026, às 9 hs, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores. Encerrados os assuntos gerais previstos em pauta, foi dada a palavra ao Assessor Técnico Adriano Scherer, que passou a apresentar os dados do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo à competência do mês de abril de 2026, em formato simplificado, onde se observa que: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal. Em relação ao Poder Executivo, as contribuições retidas dos servidores, a contribuição suplementar em alíquota e a contribuição patronal normal ocorreram dentro do prazo legal. Porém, quanto à contribuição previdenciária suplementar em aporte, o pagamento que deveria ocorrer até o dia 08 de maio de 2026 encontra-se em atraso. O valor não repassado (R\$ 7.609.274,62) já foi cobrado, através de Ofício ao Poder Executivo, enquanto que os encargos financeiros serão cobrados em momento futuro; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em abril/2026, foi liquidado o montante de R\$ 21.968.946,61, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em abril de 2026, respectivamente, os valores de R\$ 594.931,61 e R\$ 64.110,05, para inativos e pensionistas, suportados com o recebimento dos aportes financeiros para cobertura, nos termos da Lei Municipal nº 4.938/2006; c) Relativo à taxa de administração: c.1) o valor de despesa administrativa acumulado até o mês de abril de 2026 foi de R\$ 2.181.232,91, o que representa um percentual de 0,36% em relação ao limite anual de despesa da taxa de administração, fixada em lei em 2,30%. Já o valor arrecadado acumulado até o mês de abril/26 para fins de custeio administrativo foi de R\$ 3.631.387,08, sendo R\$ 192.886,86 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração, R\$ 3.250.198,49 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal, R\$ 187.742,73 referente a ressarcimento de servidores cedidos e R\$ 559,00 a título de receitas de restituições. Na sequência, o Assessor Técnico apresentou os resultados obtidos com os investimentos da carteira no mês de abril/2026: O Fundo de Previdência, com patrimônio total de **R\$ 424.774.703,66** ao final de abril/2026, registrou rendimento de R\$ 5.011.070,66 ou 1,19%, ficando acima da meta de 1,12% para o mês (IPCA + 5,53% a.a.). No ano, a rentabilidade acumulada é de **R\$ 18.218.584,77** ou **4,47%**, situando-se acima da meta acumulada, de 4,46% para o período. Adriano Scherer continuou tecendo algumas considerações sobre o cenário econômico atual, enfatizando que o ano de 2026, iniciou com boa rentabilidade. A rentabilidade, porém, sofreu uma diminuição no mês de março/2026, em decorrência do risco fiscal e, principalmente, devido às consequências econômicas geradas pela guerra dos EUA contra o Irã, o que impulsionou o aumento do preço do petróleo e, conseqüentemente, da inflação. Adriano fez mais alguns comentários sobre o panorama econômico no mês de abril, tecendo comentários sobre o quadro de alocação de recursos da autarquia, esclarecendo que a carteira permanece com aplicações financeiras diversificadas e conservadoras, com a maior parte dos valores aplicados em CDI, diante do cenário de incertezas decorrente do conflito EUA x Irã, porém ainda se mantém a expectativa de redução da taxa Selic e a conseqüente valorização de índices como IRF-M e IMA-B. A estratégia da Autarquia é continuar aplicando os valores recebidos na modalidade de aporte em fundos de investimentos de *benchmark* CDI, em alta no momento, porém, havendo a possibilidade de compra de



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

títulos públicos com marcação na curva, os recursos serão redirecionados. Adriano finalizou sua fala mencionando que o instituto está contratando uma empresa para realizar o estudo de ALM (*Asset Liability Management*), visando buscar adequada liquidez de forma que os investimentos sejam compatibilizados com os resgates necessários ao longo do tempo, garantindo o pagamento dos compromissos e oportunizando uma melhor rentabilidade. A documentação referente às explicações acima foi previamente encaminhada via *WhatsApp* para análise dos Conselheiros e está disponível no *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo de Previdência do mês de abril de 2026. Encerradas os assuntos previstos em pauta, e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Lenir Keller**, e demais presentes.